

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO			LIBERAÇÃO: 24.10.18-0001	
Número processo:	2024.10.18-0001	Vigência:	18/10/2024 - 18/10)/2024
Requerente:	RAONNIR ABREU DE OLIVEIRA DANTAS			
CNPJ/CPF:	029.559.473-00			
Contato:	()			
Endereço do empreendimento:	SÍTIO CUPIM, S/N - ZONA RURAL - CEP: 63.340-000 - IPAUMIRIM-CE			
Área:	9,5HA			
Coordenadas:	Latitude: 06°46'21,72"S - Longitude: 38°39'42,32"O			
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCRAPINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)			
Especificação:	CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) COM PARÂMETRO DE 32 ANIMAIS EM UMA ÁREA DE 9,5HA			
Financiamento:	SIM	, o	Valor do projeto:	100.000,00

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, CONFORME O REQUERIMENTO N° 2023.09.13 -0001 E EMBASADO NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO, PARA A ATIVIDADE BOVINOCULTURA, A SER EXERCIDA NO SÍTIO CUPIM, IPAUMIRIM - CE, COM AS SEGUINTES COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE 06°46'21,72"S E LONGITUDE 38°39'42,32"O COM FUNDAMENTO NAS LEIS N° 11.411, DE 28/12/87; EN°12.228 DE 09/12; LEI MUNICIPAL N°410/2022 E DECRETO MUNICIPAL N°023/2022.

A presente licença é destinada a abertura de crédito bancário para realização da atividade 01.01. Criação de animal sem abate - Bovinocultura, com isso a obtenção de 32 animais em uma área de 9,5 ha, conforme consta no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

CONDICIONANTES

- ✓ A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ipaumirim.
- A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuizo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme o Art. 24 do Decreto Municipal Nº 023/2022
- O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental.
- 🛩 Submeter à previa análise desta Secretaria, qualquernalteração que se faça permanente necessária no empreendimento.
- ✓ Manter esta Licença e demais documentos correlatos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização desta Secretaria.
- ✓ Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de outra tipologia de licença, conforme o Potencial Poluidor-Degradador e os parâmetros estabelecidos nos Anexos I e II do Decreto Municipal Decreto Municipal Nº 023/2022.
- ✓ Esta Licença permite a execução da atividade mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente APP e Unidades de Conservação da Natureza.
- O presente documento n\u00e3o isenta o seu titular de requerer demais certid\u00f3es, autoriza\u00f3\u00f3es e cong\u00e9neres a outros \u00f3r\u00e3\u00f3os da Administra\u00e3\u00e3o P\u00fablica conforme legisla\u00e7\u00e3es correlatas.
- → Afixar em local de fácil visualização, no prazo de 60 dias a contar da data de expedição desta licença, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental conforme modelo padrão.
- ✔ Publicar o recebimento desta licença no prazo de até trinta (30) dias corridos subsequentes a data de sua concessão.
- ✓ O requerimento para renovação da licença deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias antes do término da sua validade.

Rosania de Souza Albuquerque
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

Antonio Ilderlan Duarte de Souza Secretario Agric, Regur, Hídricos e Mei

Secretario Agric. Recur. Hídricos e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Ipaumirim
CNPJ: 07.520.141/0001-84
www.ipaumirim.ce.gov.br/processoambiental.php?id=96
aAmbiental





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



Pág. 2 de 2

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA